

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS INSTITUTOS FEDERAIS: QUESTÕES ATUAIS¹

Ruth Maria Moraes Oliveira Prado

Mestranda em Educação – PPGE/UFRJ

Pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA/Campus São Luís-Maracanã

ruthprado@ifma.edu.br

Resumo: O presente trabalho propõe a discussão de algumas questões que perpassam, atualmente, o debate do ensino médio e da educação profissional e como estes se configuram no espaço dos Institutos Federais, considerando o seu contexto de expansão no país. Aborda a representatividade da participação das matrículas da educação profissional no total de estudantes do ensino médio no estado do Maranhão e no país. Destaca, ainda, como os Institutos, a formação profissional técnica de nível médio e o projeto de universalização da educação básica se articulam no atual Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Palavras-Chave: Ensino Médio. Educação Profissional. Institutos Federais.

1. Introdução

A discussão que propomos neste trabalho privilegia o recorte do debate do ensino médio e da educação profissional no contexto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs. Nesse caso, as formações de cunho geral e técnico se entrecruzam nos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, os quais são oferecidos pelos Institutos Federais e devem corresponder, conforme legislação², a pelo menos 50% das vagas da instituição.

Os Institutos Federais, conforme a Lei nº 11.892/2008, “são instituições de educação superior, básica e profissional”³ e se apresentam no cenário atual como grande ícone da maior expansão de todos os tempos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país. Desde o ano de 1909, data da criação da primeira instituição de educação profissional do país – a Escola de Aprendizes Artífices – até o ano de 2002 foram construídas 140 escolas técnicas.

¹ Este trabalho é parte integrante da pesquisa de mestrado “Formação Profissional Técnica de Nível Médio: investigando trajetórias escolares através do caso do IFMA Campus Maracanã”, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE/UFRJ, linha Políticas e Instituições Educacionais, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Rosana Rodrigues Heringer.

² A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O artigo 7º, inciso I, trata dos objetivos dos Institutos Federais, onde deve se dar de forma prioritária a oferta dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada. O artigo 8º trata da garantia de, no mínimo, 50% das vagas da instituição para atender o disposto no art. 7º, I.

³ Lei nº 11.892/2008, artigo 2º.

De 2003 a 2016 foram construídas mais de 500 novas unidades, totalizando 644 campi em funcionamento e 568 municípios atendidos pela expansão⁴.

A articulação entre educação profissional técnica de nível médio e ensino médio ocorre na forma *integrada, concomitante e subsequente*⁵. Os cursos integrados são ofertados a alunos que já tenham concluído o ensino fundamental, configurando uma única matrícula. Os cursos concomitantes também são ofertados para aqueles que já tenham concluído o ensino fundamental, no entanto, devem estar cursando o ensino médio em outra instituição de ensino, configurando matrículas distintas para cada curso. Já os cursos subsequentes são oferecidos somente aos que já tenham concluído o ensino médio.

2. Educação profissional e o projeto de universalização da educação básica

A relação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com a educação básica ocorre no sentido da universalização da última conforme sexto eixo norteador das ações da SETEC⁶. Em uma das publicações da SETEC/MEC, o então secretário, Eliezer Moreira Pacheco, apresenta a proposta: *SETEC/MEC: Bases para uma Política Nacional de EPT*. Essa proposta contém 18 eixos norteadores das ações da referida secretaria. A educação profissional, nesse contexto, é apresentada como elemento de sentido à escolarização de nível médio.

No atual Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), o ensino médio integrado à educação profissional é colocado como uma das estratégias de universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio⁷. Vemos, dessa forma, que a política educacional tem sido desenhada no sentido de expandir e ressignificar o ensino médio a fim de torná-lo mais atrativo.

O ensino médio apresenta muitos desafios quanto a sua universalização e ressignificação. Os debates nesse sentido têm se difundido cada vez mais, no entanto, ao falarmos de medidas concretas, veremos que estas se apresentaram tardiamente. Destacamos a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a qual prevê, dentre outros aspectos, a obrigatoriedade e gratuidade da última etapa da educação básica, até então, prevista somente até o ensino fundamental.

⁴ Informação consta no Portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: <http://institutofederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal> (Acesso em 24 de maio de 2016).

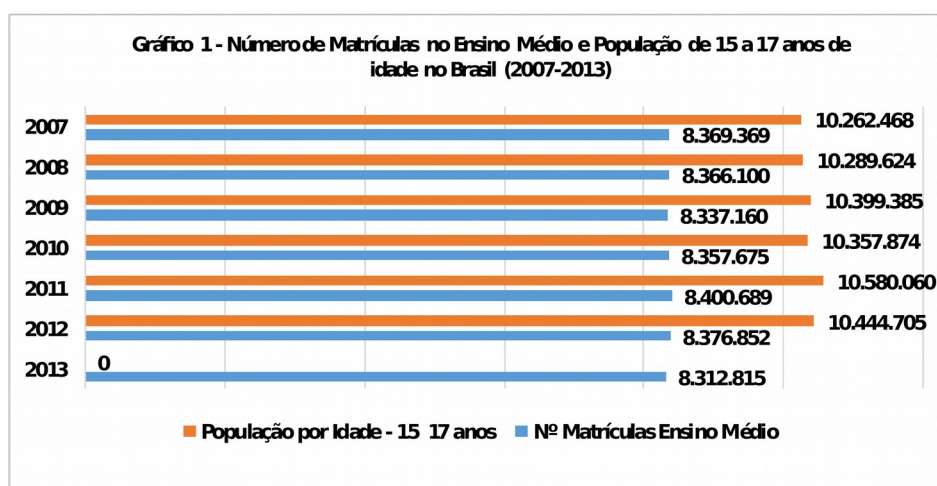
⁵ Decreto 5.154/2004, artigo 4º, §1º, I, II e III.

⁶ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

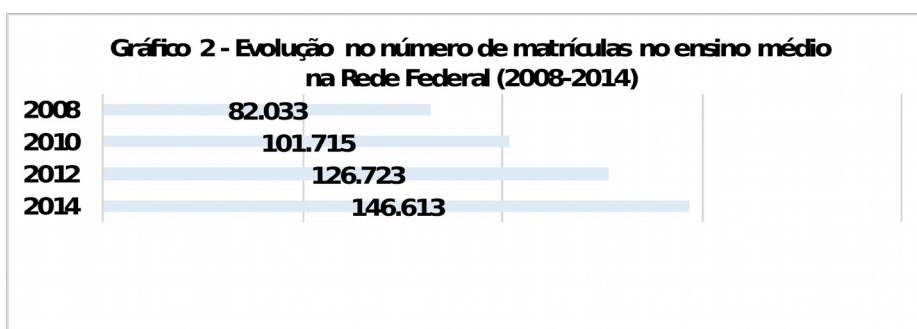
⁷ Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), meta 3, estratégia 3.7.

No que diz respeito ao ensino médio, o PNE (2014-2024) traz como meta⁸ a ser cumprida até 2016, a universalização dessa etapa de ensino para a população de 15 a 17 anos, idade considerada ideal para cursar o ensino médio. Quanto ao cenário atual, trazemos a seguir alguns dados a respeito do número de matrículas no ensino médio e na educação profissional nos Censos de 2013 e 2014, além de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2014.

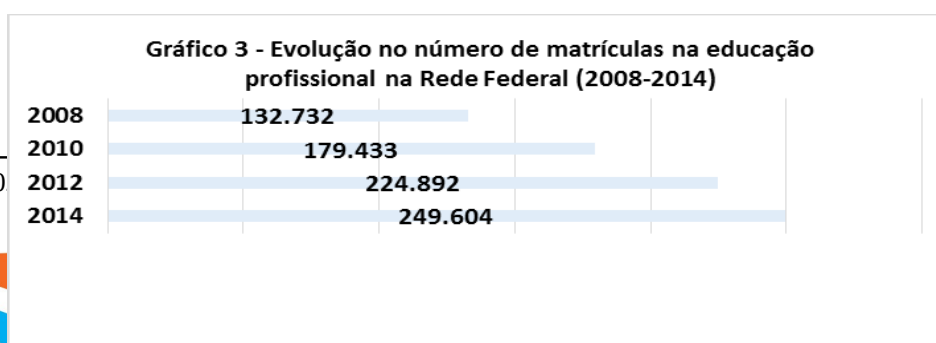
O censo de 2013 demonstra estabilidade no número de matrículas do ensino médio no período de 2007 a 2013, com uma queda de 0,8% nesse número ao considerarmos os anos de 2012 e 2013 (Gráfico 1). O censo de 2014 traz as seguintes informações: (a) aumento de 78,7% no número de matrículas no ensino médio na Rede Federal entre 2008 e 2014 (Gráfico 2) e (b) aumento de 88,1% no número de matrículas na educação profissional (incluindo o ensino médio integrado) entre 2008 e 2014 (Gráfico 3).



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2013



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2014



⁸ PNE (2014-20

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2014

Confirma-se também a tendência de crescimento da participação dos cursos técnicos no total de matriculados no ensino médio. O Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2013 traz os números referentes a representatividade da participação da educação profissional no total de matrículas do ensino médio, onde a média nacional correspondia a 14,9% no ano de 2011, e o estado do Maranhão – no mesmo período – com uma representatividade de apenas 4,1%, aquém da média nacional. No Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2016, temos a informação de que a média nacional no ano de 2014 já ultrapassava os 20% e no Nordeste que em 2007 a participação dos cursos técnicos nas matrículas do ensino médio respondia por 12,6%, em 2014 salta para 18,9%.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2014) acrescenta outras informações ao cenário do ensino médio no país. O percentual da população de 15 a 17 anos que está na escola corresponde a 82,6%, no entanto, somente 58% desta está cursando o ensino médio. Soma-se a isso o fato de 1,7 milhão de adolescentes dessa faixa etária estar fora da escola e o problema da distorção idade-série, em que 11 milhões de jovens de 18 a 29 anos ainda não concluíram essa etapa de ensino.

3. Considerações finais

Diante do exposto e considerando o recorte que propusemos neste trabalho, destacamos os seguintes pontos referentes ao cenário atual de articulação entre ensino médio e educação profissional no contexto dos Institutos Federais: (i) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; (ii) Crescimento no número de matrículas na Educação Profissional; (iii) Estagnação, com leve queda do número de matrículas no Ensino Médio; (iv) O estado do Maranhão ainda com uma representatividade aquém da média nacional no que diz respeito à participação da Educação Profissional no total de estudantes do Ensino Médio; (v)

Número representativo de estudantes fora da escola; (vi) Estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos ainda fora da idade-série.

Identificamos, dessa forma, avanços e desafios na articulação entre ensino médio e educação profissional técnica de nível médio no país e mais uma vez destacamos o espaço que a formação técnica de nível médio e os Institutos Federais recebem dentro do PNE (2014-2024), mais especificamente nas metas 3 e 11 e em suas respectivas estratégias, 3.7 e 11.1.

A meta 3 se refere a universalização do ensino médio e ao aumento da taxa líquida de matrículas nessa etapa para 85% e a estratégia 3.7 ao fomento da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional. A meta 11, por sua vez, propõe que sejam triplicadas as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e a estratégia 11.1 a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração o papel dos Institutos nas localidades em que estão sediados.

A educação profissional e conseqüentemente a oferta de cursos técnicos de nível médio pelos Institutos Federais apresenta, assim, perspectivas de investimentos futuros no sentido de fomento e manutenção da sua expansão, além de unir esforços para a universalização do ensino médio, última etapa da educação básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º. do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 10. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014 (a).

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências (2008a). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 16 jun. 2015.

BRASIL. MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2013: resumo técnico. Brasília: O Instituto, 2014 (b).

BRASIL. MEC/SETEC. Bases para uma Política Nacional de EPT (2008b). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_bases.pdf>. Acesso em 16 de outubro de 2015.

BRASIL. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** [recurso eletrônico]: construção e perspectivas/Ana Valeska Amaral Gomes, Tatiana Feitosa de Britto (organizadoras). – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara: Senado Federal, Edições Técnicas, 2015.

PESQUISA NACIONAL DE AMOSTRA DE DOMICÍLIOS: síntese de indicadores 2014/IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2016**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1545/anuario-brasileiro-da-educacao-basica-2016/>>. Acesso em: 27 de julho de 2016.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2013**. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1479/anuario-brasileiro-da-educacao-basica-2013/>>. Acesso em: 28 de julho de 2016.